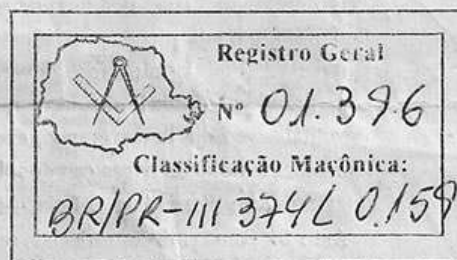


1º Decreto Maçônico para **COMPRA e LIBERTAÇÃO de ESCRAVOS**.
Emitido em **1868**, pela Loja Perseverança nº 0.159 – Paranaguá – Paraná.

LIBERDADE !

A.°. GL.°. DO GR.°. ARCH.°. DO UNIV.°.
EM NOME E SOB OS AUSP.°. DO GR.°. OR.°. E SUPR.°. CONSELHO DO
BRASIL, NO VALL.°. DOS BENEDICTINOS.



A TODOS OS M.°. MAÇ.°. R. REGUL.°.
S.°. S.°. S.°.

Resolução promulgada e adoptada por esta aug.°. Offic.°. em Sessão de 18 de Janeiro de 1868 (Er.°. Vulg.°.) Sob proposta de seu Ven.°. Hon.°. Perpetuo, Dr. Alexandre Bousquet, Gr.°. 33.°.; e Delegado do Gr.°. Mestre Gr.°. Commendad.°. da Ordem, nesta provincia do Paraná ;

A Aug.°. Loja Perseverança, ao Or.°. de Paranaguá : Considerando que a missão imprescriptivel da Ordem Maçonica, é guiar os povos no caminho da Civilização, da Liberdade e do Progresso ; e que uma de suas mais bella, prerogativas é tomar sempre a iniciativa de medidas tendentes à felicidade do genero humano ;

Preenhidas as formalidades exigidas pelos arts : 257, 258 e Capitulos X e XI dos Regulamentos Geraes, e especialmente pelos arts : 278 e 281 ;

A unanimidade de votos :

DECRETA :

Art : 1º. Todos os fundos, tanto da Thesouraria como de beneficencia, que excederem de seus gastos, despezas ou beneficios secretos, indispensaveis ; — em outros termos, todo o saldo de ambos os cofres, será, d'ora em diante, exclusivamente empregado em libertar escravos de qualquer côr, unicamente do sexo feminino, que não tenham mais de quatro annos de idade ; — e de

idade menor, ou mesmo na pia, quando os senhores ou qualquer outra pessoa se quizerem encarregar de criá-los.

Art : 2.º Todos os annos, no dia 23 de Junho, vespera da festa de São João, a Loja, reunida em Sessão Magna, procederá ao Sorteio das Libertandas. Os nomes das agraciadas serão, profanamente, publicados no dia seguinte, 24 de Junho.

Art : 3.º Contemplan-se-hão somente n'esse Sorteio, as escravas—mães, de melhor conducta e residentes n'este Municipio. A escolha dos nomes que deverão entrar na Urna, será feita na sessão economica que preceder a de 23 de Junho, em loja plena, previamente convocada, ad-hoc, pelo Veneravel.

Art : 4.º Fiel ao imperioso dever de reformar e moralisar os costumes, já consagrando a santidade dos laços matrimoniaes, já vituperando libidinosos escandalos, a Loja Perseverança, exclue dos beneficios do art: 1.º, os filhos de escrava com homens livres casados, brancos, ou de côr ; e tambem com qualquer membro d'esta Aug.ª Loja,—mesmo solteiro ;

Art : 5.º Uma collecta especial será feita para o fim do art: 1.º em todas as Sessões Magnas da Loja; e convites serão dirigidos a todos os Maçons d'esta provincia, para que, com seu obolo, concorram para tão humanitaria empresa.

Art : 6.º Uma copia da acta da presente Sessão será remettida ao Gr.ª Or.ª do Brazil, ao Valle dos Benedictinos, e á Gr.ª Officina do Rito Escossez antigo e Aceito ;

Enviar-se-ha igualmente um exemplar da presente lei, a todas as officinas po Circulo, convidando-as a generalisal-a e a adoptal-a no seu seio.

Art : 7.º A presente Resolução será publicada pela Imprensa, tanto para propagar practicamente os saos principios da Maçonaria ; como, e principalmente, para excitar uma louvável emulação entre as escravas que, certamente, esforçar-se-hão, pelã sua boa conducta, em tornar-se merecedoras da liberdade de suas filhas, e com ella, da regeneração de sua descendencia.

O VEN.ª

Dr. Alexandre Bousquet 33.ª

O 1º VIGIL.ª

Antonio Pereira da Costa 18.ª

O ORADOR.ª

Leocadio Pereira da Costa 18.ª

O 2º VIGIL.ª

José Ferreira de Freitas Maia 18.ª

O SECRETARIO

Joaquim Soares Gomes 30.ª

Veja mais, visite o MUSEU MAÇÔNICO PARANAENSE
<http://www.museumaconicoparanaense.com>

Meus irmãos, o **Museu Maçônico Paranaense** foi criado para esclarecer profanos, mostrando que maçonaria não é o que dizem, e grandes homens participaram dela, dos trabalhos em beneficio do país e seus habitantes em cada Estado.

--- o o o ---

- Precisamos da colaboração dos irmãos para colher documentos, e tudo o que for relativo à Ordem para incrementarmos a parte disponível na ÁREA Pública e RESTRITA.

- A **ÁREA RESTRITA** do **Museu Maçônico Paranaense**, foi criada para os MAÇONS, principalmente para os que querem ESTUDAR e PESQUISAR sobre Maçonaria. Não pretendo que vejam o simbolismo com meus olhos, ou meu sentimento; na verdade, com o amor que sinto por tudo que a envolve; mas obterão uma visão onde tudo se relaciona e interage, proporcionando ao praticante do ritual, olhar maçonaria de outro ângulo.

- Que cada irmão aproveite da ÁREA RESTRITA, o que melhor lhe aprouver, não está obrigado a aceitar. ESTUDE, ANALISE e tire suas próprias conclusões.

- Pretendo em breve disponibilizar, na ÁREA RESTRITA, cópia dos Boletins do Gr.'. Or.'. Brasil e do Gr.'.Or.'.Unid.'. do Brasil desde o início de suas edições em 1871. Faltam alguns números. Gostaríamos de disponibilizá-lo completo. Peço a colaboração de todos para essa difícil e trabalhosa empreitada, pois só assim, tenho certeza, conseguirei.

- Estou disponibilizando a Relação dos Boletins do G.O.B. que FALTAM, no link: <http://www.museumaconicoparanaense.com/RelBolFaltaMMP.doc>

- Assim que for recebendo a colaboração dos irmãos, irei atualizando e não sobrecarregará as caixas de emails.

- Aos irmãos do PARANÁ peço a colaboração para completar também esta Relação, link: <http://www.museumaconicoparanaense.com/RelBolMensGOPFaltaMMP.doc>
Obs.: Copie o link e cole no seu navegador.

- Obrigado pela atenção e colaboração com o Museu Maçônico Paranaense.

Abraço-os FRATERNALMENTE

Hiran Luiz Zoccoli – M.·I.·.
Curitiba, 08/05/2009 22:58 horas – Paraná – Brasil

“O homem que não coloca o bem da humanidade acima de seu próprio bem, não é digno de se tornar um “Iniciado” – não é digno de se elevar, em conhecimento, acima do seu próximo.” M.